

2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000964/2022-21. Interessado: IRB INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 02.783.500/0001-72. Valor: R\$16.074,79 (dezesesse mil e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 29/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001021/2022-16. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0001-41. Valor: R\$1.647,45 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 42/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000965/2022-76. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$2.727,20 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000140/2021-71. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS EIRELI, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$18.595,64 (dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001148/2022-35. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS EIRELI, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$ 13.715,44 (treze mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000270/2021-11. Interessado: ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 01.682.668/0001-29. Valor: R\$19.172,79 (dezenove mil setecentos e doze reais e setenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 143/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000924/2022-80. Interessado: VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 08.685.236/0001-10. Valor: R\$109,83 (cento e nove reais e oitenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 173/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000288/2022-96. Interessado: RAC RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$10.862,94 (dez mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$698.126,28 (seiscentos e noventa e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 16 de agosto de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023A

PROCESSO: 00060-00362884/2022-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: aquisição de material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 83.616,54 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023B

PROCESSO: 00060-00362884/2022-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: aquisição de material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.710,05 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JULIANA CAROLINA ZANINELLI

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 045027/2021 SES/DF - UPA GAMA - SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Gama, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao terceiro trimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00099239/2022-24, 04016-00096154/2022-94 (setembro), 04016-00108575/2022-75, 04016-00105612/2022-93 (outubro), 04016-00118074/2022-05, 04016-00116718/2022-12 (novembro) e 04016-00005214/2023-59 (dezembro).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro - 6.720 (149,33%), outubro - 6.429 (142,87%), novembro - 6.821 (151,58%), dezembro - 7.678 (170,62%). b) Acolhimento

com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: setembro - 3.941 (87,58%), outubro - 4.194 (93,20%), novembro - 4.137 (91,93%), dezembro - 4.786 (106,35%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: setembro - 10.661 (118,50%), outubro - 10.623 (118,00%), novembro - 10.958 (121,80%), dezembro - 12.464 (138,50%). Considerando todo o quadrimestre, o alcance foi de 27.648 Atendimentos (153,60% da meta) e de 17.058 Acolhimentos com Classificação de Risco (94,77% da meta); já o alcance global foi de 44.706 (124,18% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não se aplicariam glosas no período. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤ 60 minutos; setembro: 31; outubro: 66; novembro: 40; dezembro: 56. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤ 120 minutos; setembro: 85; outubro: 170; novembro: 102; dezembro: 114. f) Taxa de mortalidade institucional - meta: $\leq 1\%$; setembro: 0,29%; outubro: 0,34%; novembro: 0,20%; dezembro: 0,20%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: $\geq 90\%$; setembro: 100%; outubro: 97,14%; novembro: 100%; dezembro: 66,67%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: $\geq 90\%$; setembro: 100%; outubro: 83,33%; novembro: 45,45%; dezembro: 33,33%. i) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: $\geq 90\%$; setembro: 23,08%; outubro: 0%; novembro: 0%; dezembro: 0%. Pontuação: setembro: 80 pontos / conceito C; outubro: 25 pontos / conceito E; novembro: 65 pontos / conceito E; dezembro: 50 pontos / conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; setembro: 91,33%; outubro: 93,74%; novembro: 95,39% e dezembro: 94,00%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; setembro: 87,28%; outubro: 79,80%; novembro: 84,30% e dezembro: 83,75%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas todas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 3º quadrimestre, do qual destacam-se artífice de manutenção, assistente social, fisioterapeuta e médico plantonista. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em atendimentos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022. Ainda, visando adequada análise dos indicadores qualitativos, faz-se necessária a disponibilização, pelo Contratado, de comprovantes relativos aos dados disponibilizados.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021 (87455621), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Gama. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no terceiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pelo Contratado sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00099236/2022-91 (setembro), 04016-00108608/2022-87 (outubro), 04016-00118077/2022-31 (novembro), 04016-00005219/2023-81 (dezembro). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Setembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00410238/2022-40, relativo a 12ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de setembro/2022 o valor de R\$ 1.512.908,69 (um milhão, quinhentos e doze mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos). O repasse referente ao mês Outubro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00455389/2022-27, relativo a 13ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de outubro/2022 o valor de R\$ 1.472.250,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). O repasse referente ao mês Novembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00497587/2022-68, relativo a 14ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de novembro/2022 o valor de R\$ 1.433.887,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O repasse referente ao mês Dezembro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00540223/2022-13, relativo a 15ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de dezembro/2022 o valor de R\$

1.784.633,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais). Para o terceiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no terceiro quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 6.203.680,06 (seis milhões, duzentos e três mil seiscentos e oitenta reais e seis centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam: Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Essa análise permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Gama, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados ao Contratado para que sejam feitos os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública virtual, às 13h, do dia 4 de setembro de 2023, para apresentação de propostas e sugestões quanto ao conteúdo das especificações técnicas para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, e de supervisão, integrados aos serviços de monitoramento eletrônico, contemplando a instalação, manutenção e operação de sistema digital de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), sistema de alarmes, controle de acesso e de perímetro, centrais de monitoramento e ambiente de conectividade, com a disponibilização de mão-de-obra especializada, materiais, equipamentos e acessórios nas instalações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A sessão de Audiência Pública será realizada no dia 4 de setembro de 2023, pela plataforma Google Meet, a partir das 13h00, e será disponibilizado o link de acesso pelo endereço eletrônico sinfra@saude.df.gov.br.

A Audiência Pública ocorrerá até às 16h00 e os pronunciamentos, observações, dúvidas e opiniões poderão, observado o item 5 deste Edital, serem lançados no curso da Audiência Pública, desde que atendida a duração do evento.

A audiência pública será realizada em atenção aos princípios da publicidade, do contraditório, da oralidade, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Distrital nº 4.990/2012 e da Lei Distrital nº 2.384/2001.

Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site www.saude.df.gov.br, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal.

O edital de audiência não obriga a SES-DF a proceder com a pretensa licitação.

A SES-DF resguarda o direito de alterar as especificações técnicas em uma futura licitação, com fito de preservar o atendimento do interesse público.

O participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Todos os custos decorrentes da elaboração ou apresentação das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no edital serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

DOS OBJETIVOS

A Audiência Pública tem por finalidade fortalecer o diálogo, promovendo o amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade interessada na matéria, por meio de propostas e sugestões acerca das especificações técnicas para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, e de supervisão, integrados aos serviços de monitoramento eletrônico, contemplando a instalação, manutenção e operação de sistema digital de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), sistema de alarmes, controle de acesso e de perímetro, centrais de monitoramento e ambiente de conectividade, com a disponibilização de mão-de-obra especializada, materiais, equipamentos e acessórios nas instalações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Além de esclarecer eventuais dúvidas quanto às especificações técnicas do objeto. E garantir legalidade, publicidade, transparência e isonomia ao processo licitatório.

DA CONDICÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente Audiência Pública qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições para subsidiar a Administração Pública na